

EDITAL 62.70 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM LETRAS

1. MESTRADO EM LETRAS (CÓDIGO 1058)

1.1. DAS VAGAS:

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Estudos Linguísticos	Língua, Sujeito e História	Amanda Eloina Scherer	01
		Eliana Rosa Sturza	01
		Taís da Silva Martins	01
		Tatiana Keller	01
		Verli Fátima Petri da Silveira	01
	Linguagem no Contexto Social	Cristiane Fuzer	01
		Francieli Matzenbacher Pinton	02
		Gil Roberto Costa Negreiros	01
		Luciane Kirchhof Ticks	01
		Sara Regina Scotta Cabral	02
Estudos Literários	Literatura, Comparatismo e Crítica Social	Dionei Mathias	02
		Lawrence Flores Pereira	01
		Marcus De Martini	01
		Pedro Brum Santos	01
		Rosani Úrsula Ketzner Umbach	01
	Literatura, Cultura e Interdisciplinaridade	Anselmo Peres Alós	01
		Enéias Farias Tavares	01
		Raquel Trentin Oliveira	02
		Renata Farias de Felipe	02
TOTAL			24

1.2. **DOS CANDIDATOS:** Poderão candidatar-se portadores de diploma de Graduação em Letras ou em áreas afins (Áreas de Avaliação da CAPES que compõem o Colégio de Humanidades): Antropologia/Arqueologia; Ciência Política e Relações Internacionais; Ciências da Religião e Teologia; Educação; Filosofia; Geografia; História; Psicologia; Sociologia; Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo; Arquitetura, Urbanismo e Design; Comunicação e Informação; Direito; Economia; Planejamento Urbano e Regional/Demografia; Serviço Social; Artes.

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do **item 1.4 deste edital** solicitada para a seleção.

1.3.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;

II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);

III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);

IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso na Especialização ou

Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o segundo semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico;

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);

II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

I. Cópia simples do CPF;

II. Comprovação do visto temporário;

III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.5. **A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

1.4. **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:**

1.4.1. Carta de Compromisso com o Programa (**Anexo 1**), devidamente preenchida e assinada, em 1 (uma) via não encadernada;

1.4.2. Currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPq, em 1 (uma) via;

1.4.3. Ficha de Avaliação da Produção Acadêmica (**Anexo 2**, também disponível no endereço eletrônico do PPGL) devidamente preenchida e assinada. A ficha de avaliação, na íntegra, e os documentos comprobatórios devem ser **encadernados**. As cópias dos documentos comprobatórios devem ser **ordenadas** rigorosamente na sequência da referida ficha e **numeradas** (número do item a que corresponde). A produção referente aos grupos 2 e 3 deve estar compreendida no período de janeiro de 2015 a outubro de 2019. Quando houver artigos em periódicos, é necessário anexar, junto ao comprovante de publicação ou aceite, o comprovante impresso do *Qualis* mais recente do periódico. Para fins de avaliação, será considerado o *Qualis* na Área de Linguística e Literatura.

1.4.3.1. Será indeferida a inscrição do candidato que não enviar a Ficha de Avaliação completa e os devidos comprovantes **encadernados**.

1.4.3.2. Somente produções comprovadas terão a pontuação correspondente outorgada.

1.4.3.3. A não observância das exigências quanto à ordenação e numeração dos comprovantes implica redução de 50% (cinquenta por cento) dos pontos obtidos pelo candidato.

1.4.3.4. Projeto de Dissertação adequado ao Projeto de Pesquisa do Orientador pretendido (os Projetos de Pesquisa dos Orientadores e a estrutura do Projeto de Tese estão disponíveis no endereço eletrônico do PPGL), em 5 (cinco) vias encadernadas. O Projeto deverá conter, obrigatoriamente, entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas (incluídos elementos pré e pós-textuais).

1.5. **DO ENVIO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:**

1.5.1. O **envelope** com a documentação exigida nos **itens 1.3.3 e 1.4** deverá ser enviado ao Curso, durante o período de inscrição, via Correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

Nome completo do candidato:

Número de Inscrição:

Endereço Residencial completo:

1.5.2. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

Programa de Pós-Graduação em Letras - Mestrado

Área de Concentração:
Linha de Pesquisa:
Orientador Pretendido:
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação, Prédio 16, sala 3222, Campus Universitário, Bairro
Camobi
Santa Maria, RS - CEP 97105-900.

- 1.5.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.
 - 1.5.4. A documentação exigida nos **itens 1.3.3. e 1.4.**, enviada via correio, será recebida pelo PPGL somente até o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições, desde que postada até o dia **18 de outubro de 2019**. O PPGL não se responsabiliza por eventuais atrasos por parte dos Correios.
 - 1.5.5. Não há recurso/reconsideração para o indeferimento de inscrições.
 - 1.5.6. O comprovante do pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato.
 - 1.5.7. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida será divulgada no endereço eletrônico do PPGL, na data provável de **01 de novembro de 2019**.
- 1.6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:
- 1.6.1. **Primeira Etapa:** Avaliação do Projeto de Dissertação de acordo com os critérios do **Anexo 3**.
 - 1.6.2. Esta etapa é de caráter **eliminatório**, e a avaliação será feita em escala de 0 a 10, devendo o candidato obter nota mínima igual ou superior a **7,0** (sete).
 - 1.6.2.1. O peso desta etapa para o cálculo da média final é 3,0 (três).
 - 1.6.2.2. A relação dos candidatos habilitados a realizarem as próximas etapas, com os respectivos locais e horários, será divulgada no endereço eletrônico do PPGL, no dia **07 de novembro de 2019**.
 - 1.6.2.3. Os pedidos de reconsideração referentes às notas desta etapa, com as devidas justificativas, devem ser enviados no dia **08 de novembro de 2019**, conforme instruções do **item 1.7**.
 - 1.6.2.4. A relação dos candidatos habilitados a realizarem as próximas etapas, após análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada no endereço eletrônico do PPGL, na data provável de **13 de novembro de 2019**.
 - 1.6.3. **Segunda Etapa:** Prova escrita de conhecimentos, avaliada de acordo com os critérios do **Anexo 3**, composta de:
 - a) prova geral correspondente à área de concentração escolhida pelo candidato;
 - b) prova específica correspondente à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
 - 1.6.3.1. A nota desta etapa será constituída da média aritmética entre as notas da Prova Geral e da Prova Específica, ambas avaliadas em escala de 0 a 10.
 - 1.6.3.2. O peso desta etapa para o cálculo da média final é 5,0 (cinco).
 - 1.6.3.3. A Prova escrita de conhecimentos será baseada nas referências bibliográficas indicadas no **Anexo 4**.
 - 1.6.3.4. As respostas da Prova Geral e da Prova Específica deverão ter, cada uma, no máximo, 70 linhas. A resposta da prova que ultrapassar esse limite será invalidada.
 - 1.6.3.5. O candidato receberá as provas com um número único e deverá preencher o seu nome e assinar apenas no campo específico, o qual será destacado do restante da prova para manter o anonimato. O candidato que, de qualquer forma, identificar a prova em local diferente do indicado terá sua prova anulada.
 - 1.6.3.6. No momento da prova, o candidato terá 8 páginas disponíveis para rascunho, as quais deverão ser entregues no término da prova.
 - 1.6.3.7. A prova escrita de conhecimentos será realizada no dia **18 de novembro de 2019**, com início às 9h e término às 13h, no campus da UFSM, Santa Maria, RS, em local a ser divulgado no endereço eletrônico do PPGL.
 - 1.6.3.8. Para a realização da prova, o candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento de identidade e caneta esferográfica tinta azul ou

preta. Após o horário de início, não será permitido o ingresso de candidatos na sala. Durante a realização da prova, não será permitida consulta bibliográfica, nem uso de qualquer equipamento eletrônico.

1.6.3.9. Os resultados referentes a esta Etapa estarão disponíveis no endereço eletrônico do PPGL, na data provável de **09 de dezembro de 2019**.

1.6.3.10. Os pedidos de reconsideração referentes às notas desta etapa, com as devidas justificativas, devem ser enviados no dia **10 de dezembro de 2019**, conforme instruções do **item 1.7**.

1.6.3.11. Os resultados referentes a esta Etapa, após análise dos pedidos de reconsideração, estarão disponíveis no endereço eletrônico do PPGL, a partir de **13 de dezembro de 2019**.

1.6.4. **Terceira Etapa:** Análise da Ficha de Avaliação da Produção Acadêmica.

1.6.4.1. A pontuação obtida pelo candidato será convertida de 0 (zero) a 10 (dez) por área de concentração. Nesta conversão será atribuída a nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação, na respectiva área de concentração, entre todos os candidatos da área. Para os demais candidatos da área aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota da Ficha de Avaliação.

1.6.4.2. O peso desta etapa para o cálculo da média final é 2,0 (dois).

1.6.4.3. Os resultados referentes a esta Etapa serão divulgados no endereço eletrônico do PPGL, no dia **09 de dezembro de 2019**.

1.6.4.4. Os pedidos de reconsideração referentes às notas desta etapa, com as devidas justificativas, devem ser enviados no dia **10 de dezembro de 2019**, conforme instruções do **item 1.7**.

1.6.4.5. Os resultados referentes a esta Etapa, após análise dos pedidos de reconsideração, serão divulgados no endereço eletrônico do PPGL, a partir de **13 de dezembro de 2019**.

1.7. **DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO:** Os pedidos de reconsideração devem ser enviados para o endereço de e-mail ppgletras@ufsm.br e também pelo Correio (SEDEX). O pedido de reconsideração **assinado** deve ser digitalizado e anexado ao e-mail, no qual também deverá constar, **obrigatoriamente**, o **código de rastreamento** do Correio. Só serão aceitos os pedidos de reconsideração enviados conforme essas orientações e no período previsto para cada etapa.

Endereço para envio dos pedidos de reconsideração:

Universidade Federal de Santa Maria

Programa de Pós-Graduação em Letras

**Centro de Educação, Prédio 16, sala 3222, Campus Universitário, Bairro Camobi
Santa Maria, RS - CEP 97105-900.**

1.8. **DO RESULTADO FINAL**

1.8.1. Será eliminado o candidato que, nas Provas Escritas de Conhecimentos, obtenha nota inferior a 5,0 (cinco) na Prova Geral ou na Prova Específica.

1.8.2. A Nota Final do candidato aprovado na Avaliação do Projeto e nas Provas Escritas (Geral e Específica) consistirá da média aritmética ponderada entre as notas obtidas em cada etapa.

1.8.3. Será classificado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas pelo orientador pretendido.

1.8.4. O candidato concorre exclusivamente à(s) vaga(s) do professor orientador pretendido.

1.8.5. Candidatos aprovados além do número de vagas serão considerados suplentes.

1.8.6. Não haverá o remanejamento de suplentes para vagas ociosas de outro orientador.

1.8.7. A relação dos candidatos classificados será divulgada pela PRPGP.

1.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail ppgletras@ufsm.br e no endereço eletrônico do PPGL: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgletras/>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Anexo 1

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, _____, candidato(a) ao Curso de Mestrado em Letras da UFSM, na Área de Concentração em Estudos _____, caso seja aprovado(a) no Processo Seletivo, assumirei o compromisso com o PPGLetras de:

- a) estar ciente do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras, cumprindo com suas exigências;
- b) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área de Concentração e da Linha para a qual fui selecionado(a), vinculadas a este Programa;
- c) cumprir com as determinações do meu orientador;
- d) ter disponibilidade para cursar as disciplinas, executar o projeto de pesquisa e participar das reuniões de orientação;
- e) apresentar comprovação de Suficiência em Língua Estrangeira, obedecendo à Resolução N. 03/2010 da UFSM (os alunos cuja língua materna seja o Português devem comprovar suficiência em uma das seguintes línguas estrangeiras: Inglês, Francês ou Espanhol. Alunos estrangeiros oriundos de países cuja Língua não seja o Português deverão comprovar a suficiência em exame de língua portuguesa);
- f) apresentar, ao final do curso, artigo decorrente de minha Dissertação.

Local e data: _____

Nome completo: _____

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
Anexo 2
FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

Nome do candidato: _____

Rubrica:

GRUPO 1 – Formação e aperfeiçoamento:

Nº	Item	Quant. máx	Pontuação	Pont. solicitada	Pont. Outorgada (não preencher)
1.3	Especialização na área (min. 360h)	1	2,5		
1.4	Graduação na área	1	2,0		
1.5	Especialização em área afim (min. 360h)	1	1,5		
1.6	Graduação em área afim	1	1,0		
TOTAL DO GRUPO 1					

Obs.: Para comprovação da titulação só será aceito o DIPLOMA (não será aceito certificado de conclusão de curso, ata de defesa ou equivalente).

GRUPO 2 – Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural:

Nº	Item	Quant. máx.	Pontuação	Pont. solicitada	Pont. Outorgada (não preencher)
2.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1	-	6,0 p/ art.		
2.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 .	-	5,5 p/ art.		
2.3	Capítulos de Livros Técnicos/Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	2	5,0 p/ cap.		
2.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 .	-	5,0 p/ art.		
2.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 .	-	4,5 p/ art.		
2.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 .	-	4,0 p/ art.		
2.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 .	-	3,5 p/ art.		
2.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 .	-	3,0 p/ art.		
2.9	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C	-	2,5 p/ art.		
2.10	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem Qualis, com ISSN	2	2,0 p/ art.		
2.11	Artigo traduzido em revista acadêmica com ISSN ou capítulo de livro traduzido e publicado em editora com Comitê Editorial e ISBN	-	2,0 p/ trad.		
2.12	Trabalho completo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	5	1,5 p/ trab.		
2.13	Material didático com ficha catalográfica	5	1,5 p/ mat.		
2.14	Apresentação de palestra, minicurso ou oficina	5	1,0 p/ apr.		
2.15	Comunicação de trabalho em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	7	1,0 p/ com.		
2.16	Resumo expandido em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	7	0,7 p/ res.		
2.17	Resumo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	7	0,5 p/ res.		

Continuação do Anexo 1.2.

2.18	Pôster em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	7	0,5 p/ pos.		
2.19	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística	5	0,5 p/art.		
TOTAL DO GRUPO 2					

GRUPO 3 – Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais:

Nº	Item	Quant. máx	Pontuação	Pont. solicitada	Pont. Outorgada (não preencher)
3.1	Tempo de participação em projeto de pesquisa (por semestre)	5	2,0 p/ sem.		
3.2	Tempo de participação em projeto de extensão (por semestre)	5	2,0 p/ sem.		
3.3	Tempo de docência na Educação Básica Formal (níveis fundamental e médio) (por ano)	5	2,0 p/ ano		
3.4	Tempo de monitoria de disciplina (por semestre letivo)	5	1,0 p/ sem.		
3.5	Tempo de tutoria EaD (por semestre letivo)	5	1,0 p/ sem.		
3.6	Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) na área ou área afim (por banca)	5	0,5 p/ trab.		
3.7	Parecer ad hoc (por parecer)	5	0,5 p/ par.		
3.8	Tempo de docência em cursos livres (por semestre)	5	0,5 p/ sem.		
3.9	Produções comprovadas (p. ex. tradução, revisão)	5	0,5 p/ prod.		
3.10	Participação em comissões e colegiados	5	0,4 p/ com.		
3.11	Membro de Corpo Editorial de periódico	5	0,3 p/ perdc.		
3.12	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	5	0,3 p/ event.		
3.13	Tempo de exercício em atividades administrativas associadas à docência (p. ex. direção, supervisão) (por ano)	5	0,3 p/ ano		
3.14	Participação em eventos acadêmicos, científicos e/ou tecnológicos como ouvinte	10	0,1 p/ event.		
TOTAL DO GRUPO 3					

Assinatura do candidato: _____

(Espaço destinado aos avaliadores)

Pontuação total na Ficha de Avaliação (soma dos 3 grupos): _____

Penalização pelo não envio dos documentos comprobatórios ordenados e numerados (50%):

() Sim () Não

Pontuação final obtida pelo candidato na Ficha de Avaliação: _____

Anexo 3

Critérios de avaliação do Projeto de Dissertação:

- a) Adequação da questão de pesquisa ao projeto de pesquisa do Orientador pretendido (5,00);
- b) Contextualização e justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico para sua análise (1,00);
- c) Apresentação de um aparato teórico articulado ao objeto de estudo, aos objetivos e aos procedimentos metodológicos (3,00);
- d) Adequação do discurso ao registro acadêmico (1,00).

Critérios de avaliação da prova geral e da prova específica:

- a) Coerência entre o texto desenvolvido e a questão proposta (4,00);
- b) Abordagem crítico-reflexiva de conceitos pertinentes à bibliografia básica e específica (4,00);
- c) Adequação do texto ao discurso acadêmico (2,00).

Anexo 4

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

PROVA GERAL

SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de Linguística Geral*.

- Introdução: Capítulo III
- Parte I: Capítulos I e II
- Parte II: Capítulos IV, V e VI

MARTINET, André. *Elementos de Linguística Geral*. 8. ed. Lisboa: Martins Fontes, 1978.

- Capítulo 1
- Capítulo 2

JAKOBSON, Roman. *Linguística e Comunicação*. São Paulo: Cultrix, 2007.

- À procura da essência da linguagem
- Linguística e poética.

PROVA ESPECÍFICA

Língua, Sujeito e História:

PÊCHEUX, Michel. *Semântica e discurso*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993.

- Parte III: Discurso e ideologia (s)

BENVENISTE, Emile. *Problemas de Linguística Geral*. São Paulo: Pontes, 2006.

- O aparelho formal da enunciação
- A forma e o sentido na linguagem

COSERIU, Eugenio. *Lições de linguística geral*. Trad. Evanildo Bechara – Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1980. (Coleção Linguística e Filologia)

- Sistema, norma e falar concreto.

Linguagem no Contexto Social:

BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e Filosofia da Linguagem*. 9. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

- Capítulo 6. A interação verbal

GOUVEIA, Carlos A. M. *Texto e Gramática: uma Introdução à Linguística Sistêmico-Funcional*. *Matraga*. Rio de Janeiro, v.16, n.24, jan./jun. 2009.

MOTTA-ROTH, D. *Análise crítica de gêneros: contribuições para o ensino e pesquisa de linguagem*. *Revista D.E.L.T.A*, São Paulo, v. 24, n.2, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-44502008000200007&script=sci_arttext

ESTUDOS LITERÁRIOS

PROVA GERAL

PAZ, Octavio. *O Arco e a Lira*. São Paulo: Cosacnaify, 2013.

WATT, Ian. *A ascensão do romance*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

EAGLETON, Terry. *Teoria da Literatura: uma introdução*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

PROVA ESPECÍFICA

Linha Literatura, Comparatismo e Crítica Social:

ARISTÓTELES. *Poética*.

BAKHTIN, Mikhail. *Problemas da poética de Dostoiévski*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

O Romance polifônico de Dostoiévski e seu enfoque na crítica literária.

COMPAGNON, Antoine. *O demônio da teoria: literatura e senso comum*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

- O mundo

Linha Literatura, Cultura e Interdisciplinaridade:

BARTHES, Roland. *O prazer do texto*. São Paulo: Perspectiva, 2008.

CULLER, Jonathan. *Teoria literária: uma introdução*. São Paulo: Beca, 1999.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). *Pós-modernismo e política*. Disponível em: <http://www.heloisabuarquedehollanda.com.br/pos-modernismo-e-politica/>.